

EZ TEC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/MF nº 08.312.229/0001-73

NIRE 35.300.334.345

Companhia Aberta

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os acionistas da EZ TEC Empreendimentos e Participações S.A. ("Companhia"), a se reunir em Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 28 de abril de 2017, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Av. República do Líbano, 1921, Ibirapuera, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para discutir e deliberar acerca da seguinte ordem do dia:

- (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do Relatório Anual da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e do Parecer do Conselho Fiscal, publicados na edição do Diário Oficial do Estado de São Paulo e Valor Econômico do dia 21 de março de 2017 e aprovados pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 17 de março de 2017;
- (ii) deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016 e a distribuição de dividendos;
- (iii) fixar o número de membros do Conselho de Administração para o próximo mandato;
- (iv) eleger os membros do Conselho de Administração; e
- (v) fixar a remuneração máxima anual global dos administradores da Companhia referente ao exercício social corrente.

Votação a Distância: Nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 481/09, a Companhia adotará o sistema de votação a distância, permitindo que seus acionistas enviem boletins de voto a distância por meio de seus respectivos agentes de custódia, por meio da instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, Itaú Corretora de Valores S.A., ou diretamente à Companhia, conforme modelo disponibilizado pela Companhia e observadas as orientações constantes do item 12.2 do formulário de referência da Companhia e na Proposta da Administração divulgada pela Companhia.

Voto Múltiplo: Nos termos do parágrafo terceiro do Artigo 1º da Instrução CVM nº 165/91, alterada pela Instrução CVM nº 282/98, o percentual mínimo de participação no capital social votante necessário à requisição da adoção do processo de voto múltiplo na Assembleia Geral Ordinária é de 5% (cinco por cento), observado o prazo de até 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da Assembleia para tal requisição.

Informações Gerais: **(a)** encontram-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia, no website da Companhia (www.eztec.com.br/ri), da CVM e da BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros, os documentos relacionados às deliberações previstas neste edital, incluindo aqueles exigidos pela Instrução CVM nº 481/09; **(b)** o acionista deverá apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, documento de identidade e/ou atos societários que comprovem a representação legal, bem como comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo 5 (cinco) dias antes da data da realização da Assembleia, o extrato contando a respectiva participação acionária emitido pela instituição custodiante; e **(c)** o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar o respectivo mandato, com poderes especiais e reconhecimento de firma, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data designada para a realização da Assembleia.

São Paulo, 12 de abril de 2017

Ernesto Zarzur
Presidente do Conselho de Administração